



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma <b>PORTARIA N° 4674/2024</b>		
Ementa <b>Concede ao funcionário SAMUEL CREMASCO PAVAN DE OLIVEIRA, Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, do QPL, Adicional por Tempo de Serviço, a partir de agosto de 2024.</b>		
Data da Norma <b>08/08/2024</b>	Data de Publicação <b>12/08/2024</b>	Veículo de Publicação <b>Imprensa Oficial do Município</b>
Status de Vigência <b>Em vigor</b>		
Observações <b>Edição Extra n° 5505, de 12/08/2024</b>		



**PORTARIA Nº 4674, DE 08 DE AGOSTO DE 2024**

Concede ao funcionário SAMUEL CREMASCO PAVAN DE OLIVEIRA, Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, do QPL, Adicional por Tempo de Serviço, a partir de agosto de 2024.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao funcionário SAMUEL CREMASCO PAVAN DE OLIVEIRA, Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, nível II, grau A, do QPL, mais 5% de Adicional por Tempo de Serviço, totalizando 15%, nos termos do artigo 101, da Lei Complementar nº 499/10 e suas alterações, a partir de agosto de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS ALBINO  
Presidente

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR  
1º Secretário

DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS  
2º Secretário

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em oito de agosto de dois mil e vinte e quatro (08/08/2024).

LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO  
Diretora Administrativa

cgb



Assinado digitalmente  
por JOSE ANTONIO  
KACHAN JUNIOR  
Data: 08/08/2024 12:54

Assinado digitalmente  
por ANTONIO  
CARLOS ALBINO  
Data: 08/08/2024 14:34

Assinado digitalmente por  
DOUGLAS DO  
NASCIMENTO  
MEDEIROS  
Data: 08/08/2024 15:07

Assinado digitalmente por  
LUCIANA MENDES  
PEREIRA RIVELLI  
AMELIO  
Data: 09/08/2024 11:22

